

**PREFEITURA DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 01/2017**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**MUDANÇA DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Considerando que o Colégio Estadual Barão do Rio Branco – CERB, por motivos de reforma emergencial não poderá mais ceder suas instalações para realização da PROVA ESCRITA para os candidatos que concorrerão às vagas do PROGRAMA SEGUNDO TEMPO (PST) e PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC);

Considerando que no domingo seguinte, dia 26/02/2017, já terá iniciado os festejos do CARNAVAL;

Considerando o prazo exíguo para início dos Programas Federais, principalmente o PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, que está em fase de finalização do processo de estruturação;

O Secretário Municipal de Esporte e Lazer, nos usos de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a **PROVA ESCRITA** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária – Edital 01/2017, será mantida sua realização para o dia **19/02/2017**, e passará a ser aplicada nas dependências do **COLÉGIO ACREANO**, sito à Rua Benjamin Constant - Centro, Rio Branco/AC, não alterando em nada os turnos e a relação dos candidatos por sala, conforme homologados em data anterior.

COMUNICA, ainda, que, tendo em vista que as dependências do Colégio Barão do Rio Branco – CERB ficam próximas ao COLÉGIO ACREANO, portanto, de fácil acesso, e que terá uma equipe da SEMEL para informar aos candidatos que não tiverem acompanhado esta Retificação nº 03, que os portões da escola onde será realizada a prova fecharão às **8h30min**, sendo estendido o prazo de realização das mesmas até às **11h30min**. Durante o período da tarde, os portões fecharão às **14h30m** e o prazo de realização das provas será estendido até às **17h30min**.

Rio Branco/AC, 16 de fevereiro de 2017.

**Afrânio Moura de Lima**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Decreto nº 029/2017